

LEI Nº 91

O PLENE MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica a denominar-se rua Valentin Gentil a atual rua Assis, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POMPEIA, 25 de Maio de 1950.

C O P I A
de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em 25 de Maio de 1950.

Publicada por afixação no local de costume na data supra.

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Em dia..... de 19.....	
At. do Sr. Secretário..... de 19.....	
Ass. do Sr. Secretário..... de 19.....	
Arquivado em Ficha Nº.....	
SECRETARIA	